



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1727/Ano VIII - 05 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04-2025 - APROVA RECURSOS DO GOVERNO ESTADUAL A SEREM REPROGRAMADOS PARA 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião deste Conselho no dia 04 de fevereiro de 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a reprogramação dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social repassados no ano de 2024, que serão utilizados no corrente ano, nos programas referenciados e serviços já executados, sendo:

Programa	Valores para Reprogramação
FMAS Proteção Social Básica	R\$ 11.821,91
FMAS Proteção Social de Média Complexidade	R\$ 12.662,85
FMAS Proteção Social de Alta Complexidade	R\$ 16.787,91
Benefícios Eventuais	R\$ 3.531,53
Vigilância Socioassistencial	R\$ 54.662,21
TOTAL:	R\$ 99.466,41

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 04 de fevereiro de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: 66669de0-6dde-4c55-b36b-f05a7557d3e4